



EDITAL Nº. 017/VRG/2023

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 22/06/2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 14/06/2023 a 22/06/2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Carolina Pinz Medronha	Inglês
Cristiane Terezinha Rodrigues	Inglês
Daniel da Cunha Amâncio Borges	Inglês
Jayne Duarte Martins	Inglês
Jonathan Moreno Silva	Inglês
Josiane Aparecida Grossklaus	Inglês
Juliana Regina de Souza Silva	Inglês
Lêda Antunes Rocha	Inglês
Maria Elisa Schuck Medeiros	Espanhol
Maria Simone Muniz	Espanhol
Paulo Marcio Pinheiro Macedo	Inglês
Rodrigo Blanke Lambrecht	Inglês
Vinícius de Aquino Piai	Inglês
Vitor Matheus Sanderson	Inglês

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por

escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 23 de junho de 2023.



Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação